Resolução nº : 7560/2000
Protocolo nº : 385346/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ EM CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ EM CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.4219/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.11397/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA